

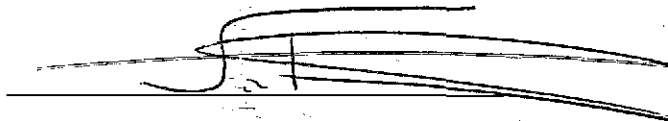
EDITAL

___ **Eng.º Victor Manuel Alves Mendes**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 20 de maio de 2019 e aprovada a 03 de junho de 2019. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 03 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Victor Mendes (Eng.º)



Ata nº 10/2019

Divisão Administrativa e Financeira

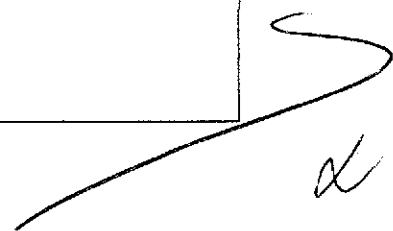
Reunião de 20 de maio de 2019

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

A handwritten signature in black ink, consisting of a long, sweeping horizontal stroke that curves upwards and ends in a small loop.

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 20 de maio de 2019</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Eng^a Mecia Sofia Alves Correia Martins
Dr. Abel Lima Baptista
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr.^a Maria João Lima Moreira Sousa
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS:
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezassete horas e vinte e cinco minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria: <i>Saldo 6.058.656,41 Euros</i>
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**Intervenção dos Vereadores:**

Usou da palavra em primeiro lugar, a Senhora Vereadora Dr.^a Maria João Sousa para apresentar uma proposta de recomendação à Câmara Municipal de disponibilização de contentores para depósito de resíduos durante as festas, que se anexa à presente ata, como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Ainda no uso da palavra, a Senhora Vereadora Dr.^a Maria João Sousa, colocou à Câmara Municipal as seguintes questões: quem organiza as feiras realizadas e a realizar pela Câmara Municipal; qual o serviço de responsável; quem decide a atribuição dos stands; quem é o Senhor Agostinho Gomes; é funcionário da Câmara Municipal; porque razão é ele que organiza; a quem se paga. Ainda no uso da palavra, a Senhora Vereadora Dr.^a Maria João Sousa, questionou a Câmara Municipal no sentido de saber se o lixo recolhido pelos feirantes é objeto de qualquer tipo de separação. Por fim, a Senhora Vereadora Dr.^a Maria João Sousa, questionou a Câmara Municipal no sentido de saber o seguinte: se a terra que está a ser retirada do areal é para a ciclovia; se é a para a ciclovia, no inverno vai ou não ficar inundada.

O Senhor Vereador Dr. Abel Lima Baptista usou da palavra para propor um voto de louvor a Vergílio Varajão Fernandes, que se anexa à presente ata, como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto de louvor proposto, devendo ser dado conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por convenientes.

ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 06 de maio de 2019, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária.

(02) OBRAS PARTICULARES

___ 2.1 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 2/02 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº3/05 – Lotes nºs 28 e 32 na Rua De Cabo Verde e Avenida do Brasil na freguesia da Feitosa – Requerente: Manuel Dantas de Amorim – Promoção de discussão pública conforme o disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 5º do RME. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a submissão do pedido de alteração ao alvará de loteamento nº3/05 – Lotes nºs 28 e 32, na Rua de Cabo Verde e Avenida do Brasil na freguesia da Feitosa, apresentado por Manuel Dantas de Amorim, a discussão pública conforme o disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 5º do RME. _____

___ (03) OBRAS PÚBLICAS _____

___ 3.1 – EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE ANAIS PARA CENTRO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE ANAIS” - Decisão de contratar, escolha do procedimento, projeto de execução e das peças do procedimento, fixação do critério de adjudicação do preço mais baixo, júri do procedimento, gestor do contrato e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução, as peças do procedimento e prazo de execução em 240 dias. Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de “avaliação do preço” – proposta mais baixa; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente a Senhora Vice-Presidente Eng.ª Mecia Sofia Alves Correia Martins, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira; como vogais suplentes os Técnicos Superiores Eng. João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos e Eng. Luís Miguel Franco Pereira; designar como gestor do contrato o Técnico Superior Eng.º José Augusto Pimenta. _____

___ 3.2 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CAMPO MUNICIPAL DE FREIXO” – Relatório Final. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta constante do Relatório Final, de não adjudicação, revogando a decisão de contratar do procedimento relativo à empreitada de “Construção do Campo Municipal de Freixo”, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 79º e do n.º 1 do art.º 80º do Código dos Contratos Públicos. _____

___ 3.3 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS SAR1 EN 306 CABAÇOS/FREIXO” – Decisão de contratar, escolha do procedimento, projeto de execução,



as peças do procedimento, fundamentação de não adjudicar por lotes, fixação do critério de adjudicação do preço mais baixo, designação do júri, gestor do contrato e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução, as peças do procedimento e prazo de execução em 30 dias. Mais **deliberou por unanimidade** não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato, cumprindo com o disposto no n.º 2 do art.º 46º-A do Código dos Contratos Públicos; optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de “avaliação do preço” – proposta mais baixa; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente a Senhora Vice-Presidente Eng.ª Mecia Sofia Alves Correia Martins, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima; como vogais suplentes os Técnicos Superiores Eng. João Pedro Coelho Pinto e Eng. Armindo Brandão; designar como gestor do contrato o Assistente Técnico Juvenal Coutinho. O Senhor Vereador Dr. Abel Lima Baptista no uso da palavra alertou a Câmara Municipal para a existência de uma saída de esgoto ao KM 36, da EN 306, sentido Ponte de Lima-Freixo, que deveriam aproveitar para corrigir. _____

___ **3.4 – EMPREITADA DE “ECOVIA DAS LARANJAS – 2ª FASE” – Trabalhos complementares resultantes de erros e omissões detetados no decurso da empreitada – Anulação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a anulação do procedimento de trabalhos complementares, devendo ser efetuado o estorno da verba cabimentada. _____

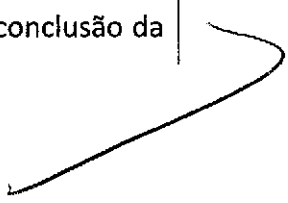
___ **3.5 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CAMPO MUNICIPAL DE FREIXO” - Decisão de contratar, escolha do procedimento, projeto de execução, as peças do procedimento, fundamentação de não adjudicar por lotes, fixação do critério de adjudicação do preço mais baixo, designação do júri, gestor do contrato e prazo de execução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução, as peças do procedimento e prazo de execução em 360 dias. Mais **deliberou por unanimidade** não adjudicar por lotes o projeto das obras de construção do campo municipal de Freixo, considerando o seguinte: a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e

gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar seu custo; o edifício foi projetado tanto na sua composição e funcionamento, quanto nos sistemas construtivos, de modo que, pudesse ser construído sem faseamentos, com a economia de custos e prazos que isso acarreta. Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de “avaliação do preço” – proposta mais baixa; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente o Senhor Vereador Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira; como vogais suplentes os Técnicos Superiores Eng. João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos e Eng.º Luís Miguel Franco Pereira; designar como gestor do contrato o Técnico Superior Eng.º José Augusto Pimenta. O Senhor Vereador Dr. Abel Lima Baptista ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Lamento o campo não ter as dimensões oficiais para poder receber os jogos dos campeonatos nacionais.” _____

____(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

____ **4.1 – FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA - Pedido de comparticipação para a obra de “Construção de muro de suporte na Rua da Capela de Santa Eulália e pavimentação do alargamento”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 8.288,14 € (oito mil duzentos e oitenta e oito euros e catorze cêntimos), à freguesia de Beiral do Lima, destinado a participar a obra de “Construção de muro de suporte na Rua da Capela de Santa Eulália e pavimentação do alargamento”, a transferir para a Freguesia, após a conclusão da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município aprovando a execução dos trabalhos. _____

____ **4.2 – FREGUESIA DE ESTORÃOS – Pedido de comparticipação para a obra de “Beneficiação das Ruas da Gramela, Passal e Freixa (parte)”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 22.554,57 € (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos), à freguesia de Estorãos, destinado a participar a obra de “Beneficiação das Ruas da Gramela, Passal e Freixa (parte)”, a transferir para a Freguesia, após a conclusão da



obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.3 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO – Pedido de participação da obra “Reconstrução de muro de suporte na Rua das Corredouras”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70% até ao montante máximo de 2.493,12 € (dois mil quatrocentos e noventa e três euros e doze cêntimos), à Freguesia de Rebordões Souto, destinado à obra de “Reconstrução de muro de suporte na Rua das Corredouras”, a transferir para a Freguesia, após a conclusão da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.4 – FREGUESIA DE S. PEDRO D’ARCOS – Pedido de participação da obra de “Beneficiação das Ruas do Souto e Barrancos (parte)”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70% até ao montante máximo de 17.043,00 € (dezassete mil e quarenta e três euros), à Freguesia de S. Pedro D’Arcos, destinado à obra de “Beneficiação das Ruas do Souto e Barrancos (parte)”, a transferir para a Freguesia, após a conclusão da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

___ **5.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – “Autorização da celebração de contrato de arrendamento com Feliciano Soares Granitos, Lda. – Lote nº 27” – aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a ocupação da parcela de terreno, com a área total de 6099m², denominado como lote n.º 27, do prédio urbano, com a área de 192.000 m², sito no lugar da presa, da freguesia de Arcozelo, do concelho de Ponte de Lima, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3244, inscrito na matriz sob o artigo 2739, propriedade do Município, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, com o valor de renda de 3.049,50€/ano (área ocupada 6099m²x0,50€=3.049,50€/ano). Mais **deliberou por unanimidade** estipular no contrato a condição da desocupação do espaço no prazo de oito dias, logo que a Câmara tenha necessidade de entregar todos os espaços para a empreitada de construção das infraestruturas; o início da sua vigência no dia 1 de janeiro de 2018, devendo nessa medida, liquidar as rendas relativas ao ano de 2018. _____

___ **5.2 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ANO DE 2018.** A Câmara Municipal tomou conhecimento. "O Senhor Vereador Dr. Abel Baptista disse

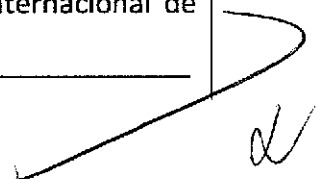
que lamentava o facto de o Presidente da Câmara não ter ainda atribuído um email institucional aos vereadores eleitos pelo grupo de cidadãos independentes Ponte de Lima Minha Terra - PLMT, bem como nunca serem avisados das cerimónias de assinatura de protocolos ou de atribuição de benefícios às diversas instituições que resultam de deliberação da Câmara Municipal." Tendo em conta o disposto nos n.ºs 2 e 5 do art.º 10º do Estatuto do Direito de Oposição e o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deverá remeter-se o presente relatório, ao Presidente da Assembleia Municipal, devendo ainda publicitar-se na página eletrónica do Município. _____

5.3 - REVOGAÇÃO DO PONTO 4.5 DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 02 DE JULHO DE 2018 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** revogar o deliberado pela Câmara Municipal a 02 de julho de 2018, ponto 4.5, de atribuir uma participação financeira até ao montante máximo de 4.602,05 euros, para as obras a realizar na residência do Sr. Armindo da Rocha Rodrigues Alves, sita na Rua da Costa nº 473, na freguesia da Correlhã, tendo como entidade intermediária o "Centro Social e Paroquial da Correlhã". _____

5.4 – EMPRESA AGOSTINHO BARROS, PHILIPPE GONÇALVES E DOMINGOS TEIXEIRA UNIPessoal, LDA. – Solicita autorização para averbamento de novo titular do restaurante da Madalena. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a transmissão da posição de arrendatário no contrato de arrendamento do Edifício do Restaurante da Madalena, autorizando o averbamento em nome de Altura Secreta, Lda., contribuinte fiscal n.º 515430765. _____

5.5 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL - Presente um requerimento em nome de Rio Neiva Café/Bar a requerer o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento Café/Snack-Bar, sito na Av. de Sandiães nº 520, Associação de Freguesias do Vale do Neiva, até às 04:00 horas, nos meses de julho, agosto, setembro e dezembro todos os dias e maio, junho, outubro e novembro todos os fins-de-semana incluindo domingos à noite e vésperas de feriado. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o assunto da ordem do dia. _____

5.6 – TALENTOS DE VERÃO, UNIPessoal, LDA – Pedido de isenção de pagamento da renda do mês de maio. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção do pagamento da renda respeitante ao mês de maio, no valor de 553,59€, considerando que funcionará apenas a partir de 31 de maio, data da abertura do Festival Internacional de Jardins. _____



___ 5.7 – MERCADO MUNICIPAL LOJA Nº 19 – Solicita o averbamento em nome de Kellie Cerqueira Seguros Unipessoal, Lda. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transmissão da posição de arrendatário no contrato de arrendamento da loja n.º 19, do Mercado Municipal, autorizando o averbamento em nome de Kellie Cerqueira Seguros Unipessoal, Lda., contribuinte fiscal n.º 515384879. _____

___ 5.8 - PROTOCOLO DE ESTÁGIO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALDEVEZ – CURSO: TÉCNICO DE ANÁLISE LABORATORIAL – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de estágio de formação em contexto de trabalho entre o Agrupamento de Escolas de Valdevez e o Município de Ponte de Lima, curso de Técnico de Análise Laboratorial. _____

___ 5.9 - TERRA REABILITAR - Presente uma informação do Gabinete Terra respeitante a candidatura apresentada por John Keith Paris, relativa ao imóvel localizado na Rua das Neves nº 17 e 18, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Aprovação da inclusão na listagem dos edifícios em mau estado de conservação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a inclusão do edifício sito na Rua das Neves nºs 17 e 18, na freguesia de Arca e Ponte de Lima, na listagem dos edifícios em mau estado de conservação, conforme proposto pelos técnicos no auto de vistoria. _____

___ 5.10 – ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – Solicita autorização para utilizar o bar e o relvado da Piscina Municipal no dia 15 de junho, a partir das 14:30 horas. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a utilização do bar e do relvado da Piscina Municipal no dia 15 de junho, a partir das 14:30 horas. _____

___ 5.11 – ERNESTO MARTINS FERREIRA – Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 14 de setembro. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal a Ernesto Martins Ferreira, no dia 14 de setembro. _____

___ 5.12 – BASKET CLUB LIMIENSE – Solicita autorização para frequentar a Piscina do Festival de Jardins nos dias 1 a 5 de julho e 08 a 12 de julho da parte de manhã, a título gratuito. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o Basket Club Limiense a utilizar a piscina do Festival de Jardins nos seguintes dias: de 1 a 5 de julho e de 08 a 12 de julho, no período da manhã, a título gratuito, com exceção dos fins-de-semana e feriados, mediante a apresentação de seguro. _____

___5.13 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS – Solicita autorização para frequentar a Piscina da Quinta de Pentieiros durante o mês de junho. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar os/as alunos/as do 1º CEB do Centro Educativo das Lagoas a utilizar a piscina da Quinta de Pentieiros, a título gratuito, de 3 a 7, de 11 a 14 e de 17 a 21 de junho, mediante a apresentação de seguro, devendo articular com os serviços responsáveis. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar os alunos/as do pré-escolar do Centro Educativo das Lagoas a utilizar a piscina da Quinta de Pentieiros, a título gratuito, de 24 a 28 de junho, mediante a apresentação de seguro, devendo articular com os serviços responsáveis. _____

___5.14 – BASKET CLUB LIMIENSE – Cedência do Auditório Rio Lima para o dia 05 de julho. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o assunto da ordem do dia. _____

___5.15 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Cedência do Auditório Municipal para o dia 24 de maio entre as 20:00 e as 23:30 horas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal à Associação Desportiva “Os Limianos”, no dia 24 de maio entre as 20:00 e as 23:30 horas. _____

___5.16 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – “PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA – TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 15 de maio de 2019, que fica anexa à presente ata como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos, relativa ao “Programa de Apoio à Redução Tarifária-Transporte Público de Passageiros”. _____

___5.17 – PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DO NÚCLEO DAS PEDREIRAS DAS PEDRAS FINAS – Abertura do período de discussão pública. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura do período de discussão pública, nos termos do disposto no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, fixando-o em 30 dias. _____

___5.18 - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA EM 2,00 EUROS DO LIVRO INTITULADO “PONTE DE LIMA 15.º FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS/15TH INTERNATIONAL GARDEN FESTIVAL 2019 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** fixar o preço de venda em 2,00€ (dois euros) com IVA incluído, do livro intitulado “PONTE DE LIMA 15.º FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS/15TH INTERNATIONAL GARDEN FESTIVAL 2019”. _____

___(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____



___ 6.1 – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio anual. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio anual no montante de 47.500,00 € (quarenta e sete mil e quinhentos euros) ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Ponte de Lima. _____

___ 6.2 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS - Presente uma informação do Chefe da Unidade de Recursos Naturais e Rurais a comunicar o valor a compartilhar pelo Município de Ponte de Lima, respeitante às refeições servidas às crianças que participaram na iniciativa “Oficinas da Páscoa”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 664,44 € (seiscentos e sessenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), à Associação de Pais do Centro Educativo das Lagoas, destinado a compartilhar as refeições servidas às crianças que participaram nas “Oficinas da Páscoa”. _____

___ 6.3 – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE DANÇAS E CANTARES DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a realização de festival anual de folclore. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 407,00€ (quatrocentos e sete euros), ao Grupo Cultural e Recreativo de Danças e Cantares de Ponte de Lima, destinado a custear despesas com a realização de festival de folclore, a liquidar após a realização do evento. _____

___ 6.4 – GRUPO ETNO-FOLCLÓRICO DE REFOIOS DO LIMA – Atribuição de subsídio destinado a compartilhar as despesas com a deslocação a França. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), ao Grupo Etno-Folclórico de Refoios do Lima, destinado a compartilhar as despesas com a deslocação a França. _____

___ 6.5 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FREIXO – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a deslocação a Hannover, para participar na Prova de Busca e Salvamento Júnior do Robocop Euro 2019. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), ao Agrupamento de Escolas de Freixo, destinado a custear as despesas com a participação na Prova de Busca e Salvamento Júnior do Robocop Euro 2019, que decorrerá em Hannover, Alemanha, entre os dias 21 e 23 de junho. _____

___ 6.6 – COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS DE FONTÃO – Atribuição de subsídio destinado à edição de CD’S. A Câmara Municipal **deliberou por**

unanimidade atribuir um subsídio no montante de 300,00€ (trezentos euros), à Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Remédios de Fontão, destinado a custear despesas com a edição de CD'S, contra a entrega de 30 exemplares do referido CD. _____

___ **ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não se registaram intervenções. ___

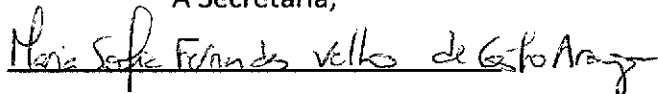
___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e vinte e cinco minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. ___

O Presidente,

A Secretária,


Maria Sofia Fernandes Vello de Castro Araujo

VOTO DE LOUVOR

VERGÍLIO VARAJÃO FERNANDES (GIL) de 39 anos de idade, é treinador de futebol há mais de 13 anos, licenciado em ciências do desporto, natural e residente na freguesia da Seara, iniciou a sua atividade ligada ao futebol ainda em criança nos escalões de formação da Associação Desportiva "OS LIMIANOS", onde jogou durante 8 anos, 6 na formação e dois os escalões seniores.

Quando enveredou pela carreira de treinador começou a sua atividade no vizinho concelho de Arcos de Valdevez e depois em Vila Nova de Cerveira.

Passou em 2006 para treinador adjunto no S.C. Braga SAD e trabalhou depois em vários clubes nacionais – S.C. Olhanense, A. Académica de Coimbra, F.C. Arouca, até que em 2015 tem a sua primeira experiência internacional, como treinador adjunto do Apollon Limassol FC, de Chipre. Regressado a Portugal, em 2017, foi ainda treinador adjunto do Grupo Desportivo Estoril Praia e desde 2018 regressou ao estrangeiro para o Al Taawoun FC, da Arábia Saudita, onde, no presente ano conquistou, neste clube, a taça da liga de futebol daquele país.

O Gil é um jovem treinador, apesar da sua vasta experiência e conhecimentos. Um Homem de enorme talento, mas de uma grande humanidade, sensibilidade e afabilidade que demonstra junto de colegas e amigos. É um Limiano de nascimento, de formação, mas também de paixão. Um exemplo de trabalho, persistência, descrição e competência que só por si deve ser reconhecido.

Ao conquistar a sua primeira taça nacional, na qualidade de treinador adjunto, ao serviço do clube Al Taawoun FC, o Município de Ponte de Lima aprova um VOTO DE LOUVOR, ao Vergílio Varajão Fernandes (Gil) como forma de reconhecimento do seu mérito.

Ponte de Lima, 20 de maio de 2019.

Os Vereadores PLMT,

Abel Baptista

Maria João Spousa



VIRGÍLIO FERNANDES (GIL)

Date of birth:
20/03/1980

Address:
Rua de Nabais, 565, Seara
4990-755 Ponte de Lima
Portugal

Mobile:
+351967010742

Email:
varajaofernandes@gmail.com

LANGUAGES:

Portuguese:
■ ■ ■ ■ ■
English:
■ ■ ■
Spanish:
■ ■ ■


EDUCATION


September 1998 - 01 June 2003
Graduate in Sport Science
Faculty of Sport Science and Physical Education at the University of Porto


June 2008
Uefa Advanced
Portuguese Football Federation


June 2013
Uefa PRO
Portuguese Football Federation

PROFESSIONAL EXPERIENCE


 15 November 2006 - 31 May 2008
Assistant Coach 1st team at S.C.Braga and Main Opposition Analyst
Assist the head coach in the tasks related to training, advancing footballing performance through opponent analysis and our team performance
S.C. Braga, Futebol SAD

 01/06/2008 - 31/05/2010
Assistant Coach 1st team at S.C.Olhanense and Main Opposition Analyst
Assist the head coach in the tasks related to training
S.C.Olhanense
Estádio José Arcanjo, Apartado 104, 8700-910, Olhão (Portugal)

 01/06/2010 - 31/05/2013
Assistant Coach 1st team at S.C.Braga and Main Opposition Analyst
Assist the head coach in the tasks related to training
A.ACADEMICA Coimbra/OAF
Estrada Nacional 111-1. Campos do Bolão, 3025-300 Coimbra (Portugal)

 01/06/2013 - 31/05/2015
Assistant Coach 1st team at FC Arouca and Main Opposition Analyst
Assist the head coach in the tasks related to training
FC Arouca
Estádio Municipal de Arouca, 4540-140 Arouca (Portugal)

 01/06/2015 - 31/11/2016
Assistant Coach 1st team at Apollon Limassol FC and Main Opposition Analyst
Assist the head coach in the tasks related to training
Apollon Limassol FC
1, Masolaggia Str. 3032, Limassol Cyprus

 08/03/2017 - 31/11/2017
Assistant Coach 1st team at G. D. Estoril Praia and Main Opposition Analyst
Assist the head coach in the tasks related to training
Grupo Desportivo Estoril Praia, SD

 01/07/2018 - 31/05/2019
Assistant Coach 1st team at Al Tazwoun FC and Main Opposition Analyst
Assist the head coach in the tasks related to training
Al Tazwoun FC, Saudi Arabia